



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 11910001 141-2013

PROCESSO SIPRO Nº: 0085867-1190-2013-9 SIGED:91718-1191-2013

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 11910001 141/2013 -
CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR
ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, NA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS.

1 – HISTÓRICO

Trata o presente de Procedimento Licitatório na modalidade de **Concorrência**, do tipo “**Técnica e Preço**”, visando à contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços técnicos de informática, sob demanda, mediante contrato, para SEF/MG. A Comissão Especial de Licitação foi constituída pela Portaria SGF/SEF, nº. 05, de 10 de dezembro de 2013.

2 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, SEGUIDO DO CREDENCIAMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na data designada, dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17/03/2014), às 10:00 horas, compareceram os seguintes Licitantes:

LICITANTE	CNPJ
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	21.246.699/0001-44
CPM BRAXIS S.A	65.599.953/0005-97
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	01.645.738/0001-79
SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA	19.138.940/0001-70
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001-20

A Sessão Pública transcorreu normalmente, iniciada com a análise dos documentos de credenciamento, sendo que os representantes dos Licitantes credenciados foram:



LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	21.246.699/0001-44	André Michel Vieira
CPM BRAXIS S.A	65.599.953/0005-97	Ari Eliesei Vilela
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	01.645.738/0001-79	Carlos Eduardo Caparello/Sylvio Pinto Rodrigues Júnior
SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA	19.138.940/0001-70	Eduardo José Seba
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001-20	Daniel Araújo do Nascimento

Tendo sido verificada a regularidade do credenciamento foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, cujo julgamento ocorreu, posteriormente, em reunião interna dos membros da Comissão Especial de Licitação, em 28/03/2014, com o seguinte resultado:

HABILITADOS:

LICITANTE	CNPJ
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	21.246.699/0001-44
CPM BRAXIS S.A	65.599.953/0005-97
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	01.645.738/0001-79

INABILITADOS:

LICITANTE	CNPJ
SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA	19.138.940/0001-70
➤ Ausência de Comprovação de capacidade técnica para a prestação dos serviços objeto desta contratação. *	
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001-20
➤ Motivo: Ausência de Comprovação de capacidade técnica para a prestação dos serviços objeto desta contratação.*	

*ver detalhamento na ata de julgamento documentos de habilitação, fls. 1.521 a 1528.

Publicado o resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e transcorrido o prazo legal para apresentação de recursos, foram interpostos recursos em face do julgamento de Habilitação pelos seguintes licitantes (fls.1549 a 1557 e 1559 a 1567):

- INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.
- SPREAD SISTEMAS E-AUTOMAÇÃO LTDA

Aos 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (23/04/2014), nas dependências da SEF/MG, na Cidade Administrativa, reuniram-se os membros, abaixo assinados, da Comissão Especial de Licitação – CEL, para conclusão da análise da



documentação referente aos recursos interpostos, para o julgamento dos documentos de habilitação - Concorrência nº 11910001 0000141/2013 – SEF/MG.

A Comissão Especial de Licitação após análise dos argumentos apresentados pelas recorrentes (fls. 1639 a 1646), estudo da jurisprudência inerente à matéria, Nota Técnica expedida pela Assessoria Jurídica da DGOC (fls. 1647 a 1654) decidiu firmar a Ata com o seguinte resultado:

Manter a Inabilitação:

LICITANTE	CNPJ
SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA	19.138.940/0001-70
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001-20

3 – DOS ENVELOPES Nº 2 (PROPOSTAS TÉCNICAS)

A sessão pública de abertura das propostas técnicas foi realizada em 28/04/2014, às 10:00 horas, com a participação dos licitantes habilitados.

Em 14 de maio de 2014 as propostas técnicas foram analisadas e julgadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

De conformidade com a análise das propostas técnicas realizada pela Equipe Técnica/SEF e integralmente acolhida por esta Comissão Especial de Licitação, os licitantes lograram a seguinte pontuação final:

LICITANTES – PROPOSTAS TÉCNICAS	PONTUAÇÃO
CPM BRAXIS S.A	89,00
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	65,75
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	52,25

A Comissão Especial de Licitação declarou como classificadas as propostas técnicas apresentadas a seguir relacionadas com os Índices Técnicos obtidos, calculados nos termos da fórmula do edital:

LICITANTES	ÍNDICE TÉCNICO
CPM BRAXIS S.A.	10,00
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	7,39
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	5,87

O Aviso de Julgamento das Propostas Técnicas foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/05/2014, abrindo-se prazo para eventual interposição de recursos. O aviso também foi divulgado no Portal de compras e site da SEF/MG.



Transcorrido o prazo legal para apresentação de recursos, foram interpostos tempestivamente, 22.05.14, recursos pelos seguintes licitantes (fls. 2604 a 2675):

- C P M BRAXIS S.A.
- INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A..

Os recursos foram analisados pela Comissão Especial de Licitação, com o seguinte resultado final:

Acolhimento dos recursos quanto a sua tempestividade e acolhimento parcial do recurso interposto pela CPM BRAXIS S.A., denegando-os no mérito, por absoluta ausência de amparo legal, uma das razões apresentadas pela CPM e todas as razões apresentadas pela INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A., mantendo-se, por corretas e justas, as medidas adotadas no Julgamento das Propostas Técnicas, v. ata fls.2713 a 2735.

O entendimento da Comissão Especial de Licitação foi ratificado pela Assessoria Jurídica DGOC (v. fls.2737) e pela Diretora da Superintendência de Gestão e Finanças, conforme Decisão apensa em fls. 2736, sendo esta publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 06/06/2014.

Após o acolhimento parcial das razões apresentadas pela CPM BRAXIS S.A. a pontuação final foi a seguinte:

LICITANTES – PROPOSTAS TÉCNICAS	PONTUAÇÃO
CPM BRAXIS S.A	93,00
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	65,75
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	52,25

A Comissão Especial de Licitação declarou como classificada a proposta técnica apresentada a seguir relacionada com o Índice Técnico obtido, calculado nos termos da fórmula do edital – para classificação o mínimo será 7,50:

LICITANTES	ÍNDICE TÉCNICO
CPM BRAXIS S.A	10,00
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A.	7,07
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A	5,62

4 – DOS ENVELOPES Nº 3 (PROPOSTAS DE PREÇOS)

A sessão pública de abertura da proposta de preços foi realizada em 09/06/2014, com a participação dos seguintes licitantes:



LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
CPM BRAXIS S.A	65.599.953/0005-97	Ari Eliesei Vilela
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A. *	01.645.738/0001-79	Sylvio Pinto Rodrigues Júnior

*O envelope de preços da Indra não foi aberto, tendo em vista a sua desclassificação no julgamento das propostas técnicas.

O valor global apresentado pelo licitante CPM BRAXIS S.A. em sua proposta de preços, foi:

LICITANTE	PREÇO OFERTADO (R\$)
CPM BRAXIS S.A	20.725.551,00

A análise e o julgamento da proposta de preços ocorreram, na mesma data, 09.06.2014, em reunião interna da Comissão Especial de Licitação (v. ata fls.2767/2768), publicação em 10.06.2014 (fls.2771).

5 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS GLOBAIS

A Comissão Especial de Licitação analisou detalhadamente todos os documentos relativos à Proposta de Preços da CPM BRAXIS S.A. tendo como Preço Global Referencial o preço médio apurado em pesquisa de mercado realizada pela STI, ainda na fase interna, fixado em R\$29.469.421,25 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), a Comissão Especial de Licitação decidiu proceder ao julgamento e classificação da proposta.

6 – DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Especial de Licitação verificou que a proposta estava de acordo com o estabelecido no Edital, procedendo assim o cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) da licitante, conforme fórmula constante do Edital, subitem 15.1.2, sendo as seguintes notas:

LICITANTE	CNPJ	NPP
CPM BRAXIS S.A	65.599.953/0005-97	10,00

De posse das Notas da Proposta Técnica e de Preços, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao Cálculo da "Nota Final" (NF) com base no item 15.1.3, classificando o licitante, sendo a seguinte:

LICITANTE	CNPJ	NF
CPM BRAXIS S.A	65.599.953/0005-97	10,00



Desta forma, ficou declarado vencedor do certame o licitante **CPM BRAXIS S.A.**, CNPJ: 65.599.953/0005-97, por atender todas as condições do instrumento convocatório e atingindo Nota Final igual a 10,00 (dez) apresentando o valor global de R\$ 20.725.551,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta um reais).

Publicado o resultado do julgamento de preços no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 10.06.2014 (fls. 2771), transcorrido o prazo legal para apresentação de recursos, não foram interpostos recursos em face do julgamento da proposta de preço.

7 – CONCLUSÃO

Durante as sessões do certame licitatório, todos os atos desta Comissão Especial de Licitação e dos participantes pautaram-se em observância ao ato convocatório e à Lei de Licitações, Lei Federal 8.666/93.

Encerra-se, portanto, os trabalhos desta Comissão Especial de Licitação, certos de haveremos cumprido com empenho o mandato que nos fora conferido, na certeza de termos selecionado a proposta mais vantajosa para a Administração.

Este processo está instruído em 09 (nove volumes), cuja documentação está relacionada a seguir:

VOLUME I

DOCUMENTO	FLS
Solicitação formal da Unidade Solicitante	02
Edital Modelo (Termo de Referência e Projeto Básico) - STI	03/33
Planilha de preços Consolidada	34
Coletas de Preços	35 a 47
Declaração orçamentária – LDO - 2013	48
Pedido de Compra - Substituído	49
Publicação do aviso de Consulta Pública	50/54/55
Lista de presença Consulta Pública	51
Ata Consulta Pública	52/53
Vedação de participação de Consórcio – Justificativa STI	57/58
Edital adequado pela STI – após consulta pública	59-91
Portaria Comissão Especial de Licitação	92/93
Relatório Autorização de Demanda – Comitê TI	94/95
Processo de Compra – Portal de Compras	96/97
Justificativa para critérios de Habilitação	100-103
Nova declaração orçamentária – LOA 2014	104
Parecer da AJ nº 9454 , de 17.01.14 aprovando edital	105-107
Edital de Licitação aprovado pela AJ	108-167
Autorização para licitar – P.OS	168
Ordens de Serviço – substituição férias Diretora de Compras	169
Ordens de Serviço – substituição férias Titular SGF	170



Novo pedido de compras	172/173
Publicações avisos da licitação	174/175
Processo de Compras	176/177
Pedidos de Esclarecimento	185 a 276

VOLUME II

Lista de Presença abertura do certame – 1ª sessão	279/280
Ata 1ª sessão	281/282
Documentos Credenciamento Algar Tecnologia e Consultoria ...	284 a 308
Documentos Credenciamento CPM Braxis S.A	309 a 348
Documentos Credenciamento Indra Brasil Soluções e Serviços Tecn..	349 a 513
Documentos Credenciamento Spread Sistemas e Automação ...	514 a 527
Documentos Credenciamento Stefanini Consultoria e Assessoria ...	528 a 546

VOLUME III

Documentos de habilitação Algar Tecnologia e Consultoria ...	549 a 658
Documentos habilitação CPM BRAXIS S.A	659 a 866

VOLUME IV

Documentos habilitação Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológic..	867 a 1182
Documentos habilitação Spread Sistemas e Automação ...	1183 a 1261

VOLUME V

Documentos habilitação Stefanini Consultoria e Assessoria...	1263 a 1520
Ata julgamento documentos de habilitação	1521 a 1528
Publicação aviso documentos de habilitação	1529 a 1532

VOLUME VI

Publicação Portal e Publicação Página SEF	1537/1538
Recursos Interpostos (habilitação) Indra Brasil Soluções e Servi..	1548 a 1557
Recursos Interpostos Spread Sistemas de Automação	1559 a 1571
Publicação de aviso de Recursos	1568 a 1571
Contrarrazões CPM BRAXIS S.A.	1573 a 1638
Relatório de Julgamento	1639 a 1646
Nota Técnica DGOC nº 39 de 22.04.14	1647 a 1654
Ata decisão de Recursos de habilitação	1656
Publicação aviso julgamento recursos de habilitação	1657 a 1661
Lista de Presença abertura 2ª sessão	1666
Ata da abertura da 2ª sessão	1667/1668
Publicação Ata no Portal e Página SEF	1669/1670
Proposta Técnica Algar Tecnologia e Consultoria S.A.	1671 a 1834

VOLUME VII

Proposta Técnica CPM BRAXIS S.A.	1836 a 2262
----------------------------------	-------------



VOLUME VIII

Proposta Técnica da Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos	2265 a 2517
Diligências	2530 a 2544
Ata Julgamento Propostas Técnicas	2546 a 2552
Planilhas Julgamento Algar Tecnologia e Consultoria S.A.	2553 a 2567
Planilhas Julgamento CPM BRAXIS S.A.	2568 a 2578
Planilhas Julgamento Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos..	2579 a 2592
Publicação Aviso Julgamento Técnica	2593 a 2600


VOLUME IX

Recursos interpostos pela CPM BRAXIS S.A.	2604 a 2617
Recursos Interpostos pela Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnoló...	2618 a 2675
Publicação aviso de Interposição de Recursos	2679 a 2684
Contrarrazões apresentadas pela CPM BRAXIS S.A.	2693 a 2711
Ata julgamento dos recursos	2713 a 2735
Decisão pela SGF aos recursos interpostos	2736
Manifestação Assessoria Jurídica DGO	2737
Publicação Julgamento recursos técnica	2738 a 2743
Lista de Presença abertura 3ª sessão	2747
Proposta de Preços CPM BRAXIS S.A.	2748 a 2764
Ata 3ª sessão	2765/2766
Ata Julgamento Propostas de Preços	2767/2768
Publicação aviso julgamento Preços	2770 a 2774

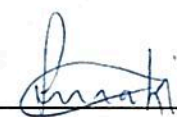
Diante do exposto, e com base no inciso VII do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação recomenda a homologação do certame licitatório em referência e a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, **CPM BRAXIS S.A.** CNPJ: 65.599.953/0005-97.

Após a publicação do resumo do Termo de Homologação e Adjudicação, no Diário Oficial do Estado, o processo estará em condições de ser encaminhado ao setor de contratos para formalização do instrumento contratual.

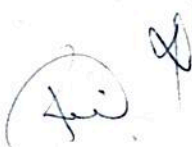
Belo Horizonte, aos 18 de junho de 2014.



Martha Cristina de Oliveira Neves
Presidente - MASP 326.517-0



Lúcia Helena Tamie Anraki
Membro – MASP: 340.144-5





ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS



Fausto Roque Pereira Filho

Fausto Roque Pereira Filho

Membro – MASP: 386.775-6

Roberto Ulisses Marques

Roberto Ulisses Marques

Membro MASP: 336.336-3

Roberto
U